## EDITAL Nº 15/2022 Seleção Simplificada para Tutor Presencial

#### **ERRATA 04**

### ONDE SE LÊ:

Os candidatos convocados a Entregar Documentação deverão enviar toda a documentação comprobatória para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em 28 de setembro de 2022.

- 2.3.2 Poderão candidatar-se professores externos, porém, **a prioridade de chamada será dos docentes concursados da Instituição**, atendendo à Portaria CAPES supracitada.
- 7.1 [...] Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, **não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga**.
- 7.2 Os candidatos convocados para entrega dos documentos deverão enviar a documentação comprobatória escaneada para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em data definida no cronograma deste Edital. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato do envio, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição. Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em formato Adobe Reader (pdf).
- 7.2.1 No TÍTULO DO EMAIL é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Número do Edital Número do(s) Perfil(s) Nome Completo do Candidato.**
- 7.2.1.1— Se o candidato for convocado a entregar a documentação em mais de um perfil, de acordo com o que o candidato preencheu no formulário de inscrição, este deverá informar no título do email os números de **ambos** perfis.
- 7.5 O candidato que não enviar a documentação legível, completa, anexada ao email em Acrobat Reader arquivo (.pdf), para 0 endereço eletrônico correto comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, prazo estabelecido, automaticamente no será desclassificado do processo seletivo. Não serão aceitas documentações enviadas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 7.5.1 **Não serão aceitas documentações enviadas no e-mail através de links de drives virtuais**. As documentações devem ser anexadas em um único e-mail e enviadas em formato Adobe Reader (.pdf). Após o envio da documentação para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.



# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 15/2022 Seleção Simplificada para Tutor Presencial

#### **LEIA-SE:**

Os candidatos convocados a Entregar Documentação deverão enviar toda a documentação comprobatória para o e-mail <u>comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br</u> no período de 01 a 04/10/2022.

- 2.3.2 Poderão candidatar-se professores externos, porém, **a prioridade de chamada será dos docentes concursados da Instituição**, atendendo à Portaria CAPES supracitada.
- 7.1 [...] Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, **não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga**.
- 7.2 Os candidatos convocados para entrega dos documentos deverão enviar a documentação comprobatória escaneada para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br em data definida no cronograma deste Edital. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato do envio, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição. Toda a documentação deverá ser escaneada e enviada em formato Adobe Reader (pdf).
- 7.2.1 No TÍTULO DO EMAIL é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Número do Edital Número do(s) Perfil(s) Nome Completo do Candidato.**
- 7.2.1.1— Se o candidato for convocado a entregar a documentação em mais de um perfil, de acordo com o que o candidato preencheu no formulário de inscrição, este deverá informar no título do email os números de **ambos** perfis.
- 7.5 O candidato que não enviar a documentação legível, completa, anexada ao email em Acrobat Reader eletrônico arquivo (.pdf), para 0 endereço correto comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, prazo estabelecido, automaticamente no será desclassificado do processo seletivo. Não serão aceitas documentações enviadas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 7.5.1 **Não serão aceitas documentações enviadas no e-mail através de links de drives virtuais**. As documentações devem ser anexadas em um único e-mail e enviadas em formato Adobe Reader (.pdf). Após o envio da documentação para o e-mail comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.

Recife, 29 de setembro de 2022.

Jorge da Silva Correia Neto Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec José Temístocles Ferreira Júnior Coordenação UAB/UFRPE



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA